



ANEXO II

Especificações Técnicas



1 - INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever e orientar os proponentes para Contratação de Empresa Especializada para Remoção Mecânica e Descarte de Aguapés da Represa Bortolan, no Município de Poços de Caldas - MG

Este serviço se faz necessário tendo em vista a proliferação dos aguapés na área do lago, em decorrência da poluição causada por lançamento de esgoto e efluentes industriais, elevando o nível de fosforo total.

Serão descritos neste memorial todos aqueles fatores considerados imprescindíveis à boa prestação de serviços, além das informações necessárias para a perfeita compreensão do contexto físico.

O licitante deverá utilizar maquinário apropriado, operado por profissionais devidamente qualificados e credenciados, tais como barcos e escavadeiras com caçambas perfuradas e etc.

Os custos com alimentação, uniforme, EPI's, transporte, ferramentas pessoais, hospedagem, seguros, encargos e etc. serão de inteira responsabilidade da contratada.

O licitante deverá se atentar para as normas de Meio Ambiente e Segurança no Trabalho, sendo necessário ainda realizar integração para a prestação dos serviços.

2 – CARACTERÍSTICAS DO RESERVATÓRIO BORTOLAN

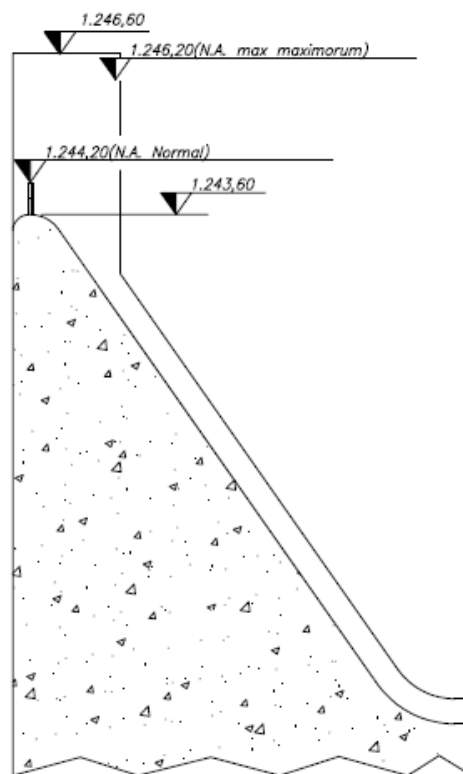
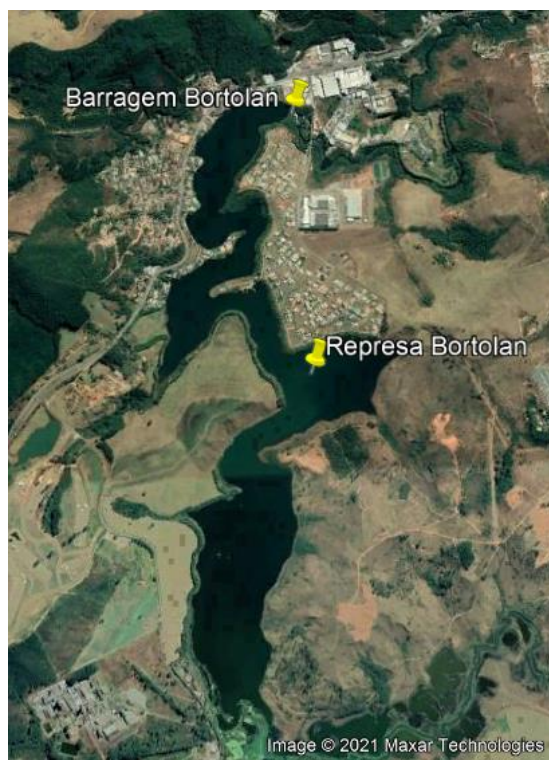
O Reservatório Bortolan está localizado na zona oeste do município, distante cerca de 10 km do centro da cidade, com fácil acesso conforme demonstrado abaixo:





O reservatório possui área de espelho de aproximadamente 340 ha (no nível normal – EL. 1.244,20), com volume de 6,5 milhões de m³.

O barramento é construído em concreto maciço, com vertedor de borda livre (pranchas de concreto esp. 5cm) por sobre o perfil creaguer, com 200m de comprimento e altura máxima de 12 m, conforme croqui abaixo:



A área de aguapé existente é de aproximadamente 10 ha.

A DMEE se responsabilizará em obter a autorização dos proprietários das áreas onde serão retirados os aguapés, bem como o local de destinação.

3 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deverão ser executados os serviços descritos abaixo:

- Manuseio dos aguapés na área do espelho d'água do reservatório, através de embarcação apropriada (tipo balsa) para o local de retirada;



- Remoção mecanizada dos aguapés (escavadeira com caçamba permeável ou equipamento compatível), com deposição no solo ou diretamente na caçamba do caminhão. O material depositado no solo não poderá permanecer por mais de 48 h.

O transporte e destinação do material retirado do reservatório serão realizados por empresa indicada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente, não fazendo parte deste escopo.

4 – QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A quantificação dos serviços foi realizada pelos colaboradores do Departamento Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

Foi previsto 6 semanas para a realização dos trabalhos, considerando 9 horas de segunda a sexta feira (7h as 11h e das 12h as 17h) e 5 horas no sábado, perfazendo 50 horas semanais e 200 horas mensais.

Caso os equipamentos apresentem problemas de funcionamento não serão computadas as horas trabalhadas.

5 – PLANILHA DE PREÇOS E PAGAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR	
				UNIT	TOTAL
1	Mobilização do equipamento para a área da Represa Bortolan	1	sv		
2	Remoção dos aguapés de dentro da área do lago	300	horas		
3	Desmobilização dos equipamentos	1	sv		

TOTAL

Composição dos custos

Item 1 – custo de carga e transporte dos equipamentos para a margem da Represa Bortolan em Poços de Caldas – MG

Item 2 – Custo pertinente ao manuseio do aguapé e remoção do aguapé da área do lago, deverão estar inclusos custos de embarcação e equipamento de remoção (escavadeira com caçamba permeável)



Item 3 – custo de carga e transporte dos equipamentos para retirada dos equipamentos das margens da Represa Bortolan

6 – FISCALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES

Será disponibilizado colaborador do DME para acompanhamento da realização dos serviços, o qual ficará todo o período alocado no local.

7 – VISITA TÉCNICA

A licitante poderá realizar visita técnica para conhecer as dependências de prestação de serviço, a fim de composição da sua proposta de preço, esta visita deverá ser pré-agendada através do e-mail: mramos@dmepc.com.br e fazinconce@dmepc.com.br

8 – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A PROPONENTE se compromete a manter, por si, seus sócios, diretores, executivos, empregados, equipes, prestadores de serviços e representantes legais, confidencialidade em relação a todas as informações que ora lhe são confiados em razão do convite, para apresentar proposta para o serviço aqui referenciado, não sendo permitida a transmissão de tais informações, agora ou no futuro, a quem quer que seja independente da sua Contratação, ou não, para o serviço.